ATA Nº 11235576 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11235576

REUNIÃO: 30ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 26.09.2024.
LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.
INÍCIO: 14h00min.
TÉRMINO: 15h16min.

PARTICIPANTES:
- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão);
- ÉRIKA BARBIEIRO VIEIRA (Membra da Comissão);
- FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA (Membra da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão);
- KEILA KOVALSKI (Suplente da Comissão).

DELIBERAÇÕES

A 30ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00 com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os presentes e agradecendo o adiamento da reunião marcada para quinta-feira anterior, em razão da sua participação presencial nas Jornadas Brasileiras de Direito Processual, em Curitiba. Assim, foram tratados dos seguintes temas:

1. Cancelamento da reunião de 17 de outubro de 2024: Devido ao II Fórum Internacional de Integridade no Tribunal de Justiça, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de outubro em Curitiba (10511044, no SEI nº 0057544-30.2024.8.16.6000) e à participação presencial dos membros da Comissão no evento (SEI nº 0106361-28.2024.8.16.6000) foi proposto pelo Presidente da CEC o cancelamento da reunião marcada inicialmente para o dia 17.10.2024 (ata nº 10197366 - CPER-CEC, no SEI nº 0017617-28.2022.8.16.6000). A proposta foi aprovada por todos.

2. SEI n.º 0110252-57.2024.8.16.6000 - Manifestação efetuada através do Canal de Denúncias: O Presidente da CEC agradeceu o pronto atendimento à análise da proposta de decisão que elaborou para a denúncia feita no Canal de Denúncias contra uma servidora. O caso relatado envolveu a manifestação realizada pela servidora em uma rede social privada, sem acesso ao público em geral, de apoio a um candidato político. Ele explicou como se deu o trâmite do expediente, destacando que, após deliberação da comissão, o expediente foi encaminhado à Coordenadoria de Comunicação Social para a divulgação das orientações contidas na decisão.

3. SEI nº 0043749-54.2024.8.16.6000 - Caixa de Perguntas: O Presidente da CEC informou que as respostas foram elaboradas pela membra Érika Barbiero Vieira, que compartilhou o texto com ele e com o membro José Henrique Cesário Pereira para revisão. Após a análise das respostas

pelos membros da CEC, ficou decidido que algumas, com algumas retificações aprovadas, podem ser encaminhadas à Coordenadoria de Comunicação Social para divulgação. No entanto, alguns questionamentos ainda geraram dúvidas sobre o conteúdo e necessitam de informações complementares. Assim, a membra Érika Barbiero Vieira abrirá um expediente SEI para encaminhar duas perguntas selecionadas contemplando as respostas aprovadas à Coordenadoria de Comunicação Social, a fim de promover a divulgação. Além disso, serão feitas diligências para obter informações das unidades responsáveis e fundamentar melhor as respostas que geraram dúvidas. Posteriormente, submeterá as novas respostas aos membros Enio Nakamura Oku e José Henrique Cesário Pereira para uma análise final antes do encaminhamento à Coordenadoria de Comunicação Social.

4. SEI nº 0099829-38.2024.8.16.6000 - Concurso de desenho e redação: O Presidente da CEC informou que entrou em contato com a EJUD e que o cronograma do concurso deve ser finalizado até o final da atual gestão do Tribunal. Nesse sentido, indicou aos membros Franciele Clavisso Pereira Espíndola e Lucas Gandin a necessidade de serem feitas adequações no cronograma do concurso, assim como entrar em contato com os demais integrantes responsáveis pelo concurso, sugerindo a criação de um grupo no aplicativo Microsoft Teams. Destacou que devem ser considerados no cronograma: a publicação do edital (recomendada no parecer jurídico da Consultoria Jurídica da EJUD), o tempo das inscrições, o período de avaliação das redações e dos desenhos e prazo para a divulgação dos resultados. Disse que o e-mail do concurso já foi criado e pediu que fosse testado.

Por fim, o Presidente da CEC agradeceu a todos pela participação, confirmou que a próxima reunião ocorrerá no dia 28.11.2024 e encerrou a reunião às 15h16min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, Secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.

Documento assinado eletronicamente por **KEILA KOVALSKI**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 26/11/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 26/11/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA**, **Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 26/11/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 26/11/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 26/11/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU**, **Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 27/11/2024, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **11235576** e o código CRC **AF7FE98A**.